## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macalí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **DECRETO Nº 1864**

**SÚMULA:** Concede gratificação por ampliação de jornada de trabalho e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA,** Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 1230, artigo 30, Inciso 2º, de 30.06.2006.

## DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida gratificação por ampliação de jornada de trabalho em 100% (cem por cento), para a professora municipal Loreci Maria Anhaia, portadora do RG nº 7.149.568-0 e CPF nº 016.210.969-55, pelo período de 01.07.2009 a 18.12.2009.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

10/201/09

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito Municipal

Receever